

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004354-5

SAS - ST

EDITAL nº: 164/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS 24 HORAS -  
CAA II

CAPACIDADE: 150 VAGAS (NOITE:100; DIA:50)

Os planos de trabalho propostos pelas OSCs **Associação Beneficente Caminho da Luz – ABECAL** e **Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO** apresentaram **grau satisfatório de adequação** e a OSC **Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial – CRDC** apresentou **grau insatisfatório de adequação**, no que se refere ao disposto no Edital de chamamento e legislação pertinente, levando-se em conta os seguintes aspectos.

**Identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração:** as três propostas previram cooperação no monitoramento e no desenvolvimento do trabalho, quanto ao pleno andamento do termo de colaboração.

**Viabilidade de sua execução:** as três propostas demonstraram-se em conformidade com a modalidade de parceria adotada, em consonância com as diretrizes para execução do Serviço tipificado como Centro de Acolhida Para Adultos II 24 Horas, observando-se, em especial, a Lei Orgânica de Assistência Social – 8742/93; PNAS/2004; Resolução 109/2009 – Tipificação Nacional, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social; Plano Municipal de Assistência Social – PLAS 2018-2021; Portaria 46/2010 de SMADS. Os quadros de ofertas de recursos humanos estão em conformidade com o previsto nesta última e Planilha Referencial. A OSC **CRDC** apresentou quadro de custos diretos com omissão de gastos com um dos profissionais do quadro de RH. As OSCs **ABECAL** e **APOIO** expuseram metodologias de trabalho adequadas ao tipo de Serviço, incluindo a articulação em rede, com o objetivo de potencializar as ações para superação das vulnerabilidades e violações que ocasionam o acolhimento. A OSC **CRDC** apresentou diretrizes metodológicas em divergência com o objeto e objetivos específicos do tipo de Serviço.

**Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho:** Os quadros de Previsão de Receitas e Despesas das três OSCs estavam de acordo com a Previsão Referencial de Despesas e não apresentaram nenhuma flexibilização que ensejasse prejuízos à execução do Serviço.

**Descrição dos meios a serem utilizados para monitoramento e avaliação da parceira e dos procedimentos para avaliação da sua execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:** a fiscalização da execução da parceria, nas três propostas, contemplou a previsão das visitas técnicas e acompanhamento dos indicadores qualitativos pertinentes à natureza do Serviço, apontados na Instrução Normativa 03/SMADS/2018, no artigo 116, incluindo atestes dos ajustes financeiros mensais e elaboração do relatório semestral de execução do objeto da parceria.

Como exposto, as propostas recebidas das OSCs **Associação Beneficente Caminho da Luz – ABECAL** e **Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste – APOIO** receberam, após análise, o grau **SATIFATÓRIO** de adequação. A OSC **Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial – CRDC** recebeu grau **INSATISFATÓRIO** de adequação, em função das inconsistências verificadas. Seguindo-se o critério de pontuação, previsto no Artigo 26 da Instrução Normativa 03/2018, de SMADS, a OSC **APOIO** atingiu o maior escore, com 13 pontos. A Comissão de Seleção concluiu, em decorrência, que esta última redundou vencedora. Tendo em vista que, para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

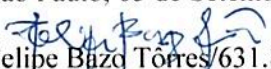
Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:


PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.000.703/0001-33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA LUZ	SATISFATÓRIO
2	74.087.081/0001-45	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	SATISFATÓRIO
3	07.396.491/0001-80	CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL	INSATISFATÓRIO


Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	13	74.087.081/0001-45	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE
2ª	7	05.000.703/0001-33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA LUZ

São Paulo, 05 de Setembro de 2019.

  
Felipe Buzo Torres/631.846.1  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
Suelaine Pereira dos Santos/787.729.3  
Titular da Comissão de Seleção

  
Sheyla Roberta Paz Pereira/823.534.1  
Titular da Comissão de Seleção